



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 05/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização de vistoria e a adoção das providências necessárias para a recuperação da calçada danificada localizada na Estrada Geral do Sítio de Dentro, atrás do Restaurante Dona Lili.

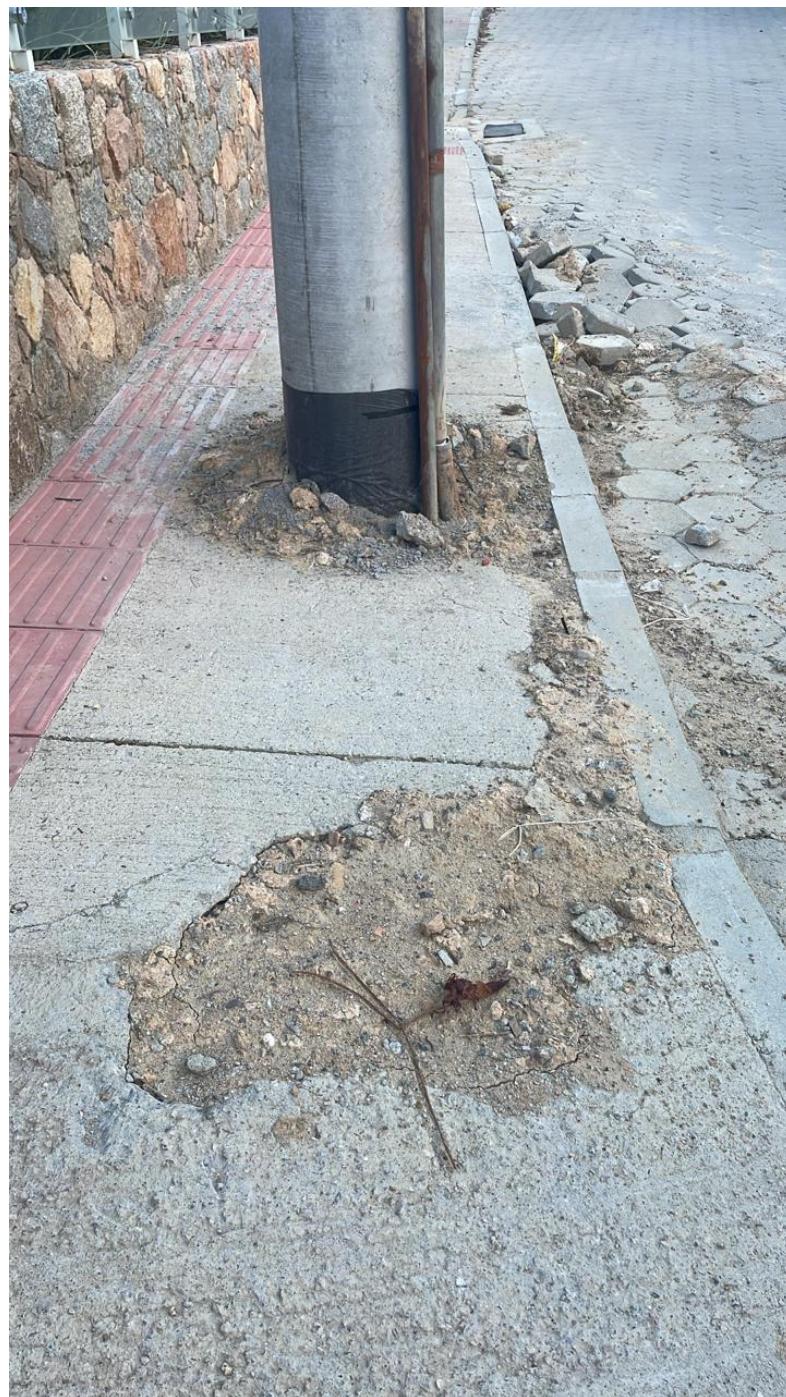
JUSTIFICATIVA: A presente solicitação faz-se necessária diante do relato de moradora local, a qual informa que a calçada foi danificada em razão da troca de poste realizada pela CELESC, permanecendo com buracos e desniveis que oferecem risco à segurança dos pedestres que transitam pelo local.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**



Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC

Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br